



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 05/2026

Requer a convocação do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão para prestar esclarecimentos acerca da contratação de professores decorrente do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para fins de nomeação e posse.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo e pela Lei Orgânica Municipal, especialmente no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo sobre os atos da Administração Pública Municipal, requer, após ouvido o Plenário, a convocação do Senhor Fernando Rodrigo Caires Dourado, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, para comparecer a esta Casa Legislativa a fim de prestar esclarecimentos acerca da contratação de professores conforme o Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para fins de nomeação e posse.

Ressalta-se que o referido concurso público foi realizado com o objetivo de prover cargos efetivos no âmbito da educação municipal, sendo que diversos candidatos aprovados aguardam a devida convocação para nomeação e posse. Entretanto, têm sido recorrentes os questionamentos por parte da população e dos candidatos acerca da demora, da ordem de convocação e dos critérios adotados pela Administração Pública Municipal nesse processo.

Ademais, verifica-se a necessidade de esclarecimentos quanto à eventual existência de contratações temporárias paralelas, à previsão de novas convocações, ao cronograma oficial de nomeações e à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Diante disso, considerando a relevância da matéria e a necessidade de transparência na gestão pública, na data de 16 de abril de 2026, às 18 horas para que o referido Secretário compareça a esta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

oportunidade em que poderá prestar os esclarecimentos necessários acerca do andamento das nomeações e posse dos aprovados no certame.

Importante destacar que o presente requerimento encontra fundamento no art. 31 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Legislativo Municipal o dever de fiscalização dos atos da Administração Pública; no art. 29 da Constituição Federal, que assegura as competências legislativas e fiscalizatórias da Câmara Municipal; na Lei Orgânica Municipal ***"Art. 26 – Compete privativamente à câmara: [...] XIII - convocar, além de outras autoridades do Poder Público Municipal, os Secretários Municipais ou Diretores para prestar informações sobre matérias de suas competências aprazando dia e hora para o comparecimento importando crime de responsabilidade a recusa ou o não comparecimento no prazo de quinze dias"***.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento do presente requerimento ao Senhor Fernando Rodrigo Caires Dourado, para que compareça a esta Casa Legislativa na data sugerida a fim de prestar os devidos esclarecimentos.

Manhuaçu/MG, 06 de abril de 2026.


Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador